Recebido
15/7/15

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

EMENDA Nº 1 , de 2015 – PLENÁRIO
(ao PLS nº 430, de 2015)

Suprima-se o § 3º do Artigo 105 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passando a ter a seguinte redação os Artigos 107, 108, inciso I, §1º e §2º do Artigo 109 e artigo 111, todos constantes do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2015:

Art. 1º ....

" Art. 107 - Determina-se para cada Partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de legendas, desprezada a fração." (NR)

" Art. 108 - Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido ou coligação quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido." (NR)

" Art. 109 .....

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada Partido ou coligação de Partidos pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao Partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher;

.....

§ 1º - O preenchimento dos lugares com que cada Partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida pelos seus candidatos.

§ 2º - Só poderão concorrer à distribuição dos lugares os Partidos e coligações que tiverem obtido quociente eleitoral." (NR)

.....

" Art. 111 - Se nenhum Partido ou coligação alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados." (NR)

Justificação

O Projeto na forma proposta é inconstitucional. O art. 45 da Constituição Federal prevê que a Câmara dos Deputados é composta de representantes do povo eleito pelo sistema proporcional. Portanto, não pode prosperar a matéria na forma apresentada.

Apresente emenda objetiva corrigir a inconstitucionalidade.

Sala das Sessões, em de julho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

SF/15319.64248-11
Página: 1/1 15/07/2015 19:20:54
9748248ffe29e5625f4cb67b7b763345fa3a46bb